



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 30/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora de Escola e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Senhora **MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO**, RG. 19.985.163-3 e CPF nº 090.531.818/81, para exercer o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola**, referência 50 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.